

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS****ERRATA DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024****ERRATA DE EDITAL  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28087/2024  
CREDENCIAMENTO Nº 05/2024.**

Regido pela Lei 14.133/2021

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços médicos de oftalmologia para atender usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, do Município de Balsas - MA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, por intermédio da Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos, torna público que, no Edital de Credenciamento Público nº 05/2024, foi identificado erro material passível de correção, conforme segue:

Verificou-se a ocorrência de erro material no Edital de Credenciamento Público nº 05/2024, na Cláusula 1.6, no que tange ao valor estimado da contratação do presente credenciamento. Tal equívoco não prejudica o andamento do processo de credenciamento, sendo plenamente possível a sua correção por meio da presente errata.

**Diante do exposto, segue a errata:****Onde se lê:**

Cláusula 1.6. do Edital: "O valor estimado da contratação do presente credenciamento é de R\$ 22.438.924,80 (vinte e dois milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)."

**Deve-se:**

Cláusula 1.6. do Edital: "O valor estimado da contratação do presente credenciamento é de R\$ 6.359.537,40 (seis milhões e trezentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)."

Esta errata corrige o erro material identificado, não havendo qualquer prejuízo ao andamento do processo de credenciamento. As demais cláusulas do Edital de Credenciamento Público nº 05/2024 permanecem inalteradas, e, por consequência, os prazos permanecem os mesmos.

Balsas (MA), 06 de junho de 2024.

**Diogo Rossi Lima Nogueira**

Secretário Executivo

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: 981381a28a921af652ee71461e7cd709

**LEI Nº 1.735, DE 15 DE MAIO DE 2024.****DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Santo Antônio, centro, passa a denominar oficialmente Rua JUDITE RIBEIRO DE ALENCAR.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e correr.

GABINETE DO PREFEITO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE MAIO DE 2024.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA

Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA

Código identificador: ddecde54fdce0d57418a96018108789f

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, aprova e EU sanciono a seguinte Lei

Art. 1º Denomina-se "Rua Carlomagno Pereira Lima", a Travessa 18, Loteamento Jardim Iracema, Bairro São Felix, Município de Balsas, Estado do Maranhão.

Art. 2º A placa indicativa com o nome do homenageado deverá ser instalada na referida Rua.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e correr.

GABINETE DO PREFEITO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE JUNHO DE 2024.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA

Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA

Código identificador: 9933962fd43c76eade3e4d046f987654

INSCRIÇÕES PARA CONCURSO DE PREFEITURA DE ITINGA DO MA, VAI ATÉ 16 DE JUNHO

**196**

# CONCURSO PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO



A Prefeitura de Itinga do Maranhão está com inscrições abertas para o concurso público que tem como objetivo a contratação e a formação de cadastro reserva de profissionais que tenham níveis fundamental incompleto e completo, médio, técnico e superior completo ou em licenciatura.

Estão sendo oferecidas 421 vagas com salários de R\$ 1.412 até R\$ 4.736,88.

As inscrições devem ser feitas exclusivamente no site [www.idhepa.com.br](http://www.idhepa.com.br) até o dia 16 de junho, mediante o pagamento da taxa no valor de R\$ 60,00 a R\$ 95,00.

A isenção do valor da taxa pode ser solicitada nos dias 20 e 21 de maio. Os interessados vão poder se inscrever até o dia 16 de junho no site do Idhepa.

**Provas:**  
Os candidatos vão ser avaliados por meio de uma prova objetiva, prevista para ser aplicada no dia 30 de junho. As provas de análise de títulos, para os cargos de nível superior, prevista para ser aplicada nos dias 26 e 27 de julho.

O tempo de duração do contrato para todos os cargos é de dois anos, podendo ser prorrogado. Para obter mais informações, basta acessar o edital do concurso que está sendo disponibilizado. **CONFIRA O EDITAL**

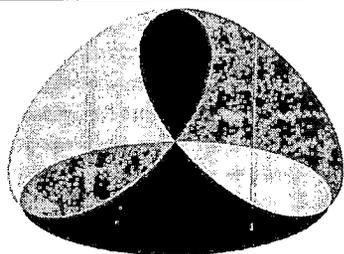
Vagas para candidatos de níveis fundamental incompleto e completo, médio, técnico e superior completo ou em licenciatura. Estão sendo oferecidas 421 vagas com salários de R\$ 1.412 até R\$ 4.736,88.

Por: <http://diariosulmaranhense.com.br/>

**PREFEITURA DE  
BALSAS**  
*Continua a construção da cidade que queremos*

**ERRATA DE EDITAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28087/2024  
CREDENCIAMENTO Nº 05/2024.**

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços médicos de oftalmologia para atender usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, do Município de Balsas - MA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, por intermédio da Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos, torna público que, no Edital de Credenciamento Público nº 05/2024, foi identificado erro material passível de correção, conforme segue: Verificou-se a ocorrência de erro material no Edital de Credenciamento Público nº 05/2024, na Cláusula 1.6, no que tange ao valor estimado da contratação do presente credenciamento. Tal equívoco não prejudica o andamento do processo de credenciamento, sendo plenamente possível a sua correção por meio da presente errata. Diante do exposto, segue a errata: Onde se lê: Cláusula 1.6. do Edital: "O valor estimado da contratação do presente credenciamento é de R\$ 22.438.924,80 (vinte e dois milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)."  
Leia-se: Cláusula 1.6. do Edital: "O valor estimado da contratação do presente credenciamento é de R\$ 6.359.537,40 (seis milhões e trezentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)."  
Esta errata corrige o erro material identificado, não havendo qualquer prejuízo ao andamento do processo de credenciamento. As demais cláusulas do Edital de Credenciamento Público nº 05/2024 permanecem inalteradas, e, por consequência, os prazos permanecem os mesmos. Balsas, 06 de junho de 2024. Diogo Rossi Lima Nogueira - Secretário Executivo de Licitações e Contratos/CPL.



**EIO**

CONTABILIDADE

*Edmilson Cardoso*  
Responsável

**SERVIÇOS CONTÁBEIS EM GERAL**

Rua Benedito Leite, 214-D - Fone: (99) 3541-4281 / e-mail: [ello\\_contab@hotmail.com](mailto:ello_contab@hotmail.com) - Balsas - MA



tos trazidos pela Lei nº 4.717/65; Considerando que a delegação de competência é instrumento de descentralização administrativa que tem como objetivo assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender, conforme artigo 11 do Decreto-Lei nº 200/67; Considerando a necessidade da formalização do ato de delegação que evidencie a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições objeto de delegação, conforme artigo 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 200/67; Considerando o controle que deve estar presente nos atos da Administração Pública, nos termos do artigo 74 da Constituição da República e do artigo 13 do Decreto-Lei nº 200/67, DECRETA: Art. 1º Fica delegada competência a Sra. Junaya Bezerra Frazão Luna de Sousa, RG nº 000104165698-7 e CPF nº 020.805.483-95, Secretária Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº 461, de 30 de junho de 2022, publicada no DOM em 05.07.2022, para atuar no âmbito da Proposta SISMOB n.º 14014.3590001/21-002, devidamente aprovada pelo Ministério da Saúde-MS, cujo objeto é a construção de uma Unidade Básica de Saúde-UBS, tipo I, no povoado AREAL, zona rural do Município de Presidente Vargas, competindo-lhe: I – celebrar convênios, contratos, termos aditivos, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, pertinentes a obras, serviços, compras e alienações, determinando, instaurando e gerindo processos licitatórios, praticando todos os atos decisórios pertinentes ao processo de licitação; II – adjudicar, homologar, revogar ou anular atos, bem como autorizar e praticar demais atos necessários à aplicação dos princípios da administração pública, bem como aqueles inerentes ao procedimento licitatório; III - praticar os atos relativos à aplicação de penalidades aos responsáveis pela prática de infrações administrativas previstas no artigo 156 da Lei nº 14.133/21; IV - firmar declaração de adequação orçamentária e financeira, contrapartida e de compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, conforme artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101/00; V – ordenação, liquidação e pagamento de despesas, nos termos e para os fins do disposto nos artigos 58, 62 e 63 da Lei nº 4.320/64; VI - designar gestores e fiscais de contratos, convênios, ou instrumentos congêneres, pertinentes a obras, serviços, compras e alienações; VII - elaboração e apresentação da prestação de contas de despesas realizadas junto aos órgãos de controle e ao Ministério da Saúde-MS, bem como prestar informações e apresentar documentos, defesas administrativas e interpor recurso perante o órgão concedente no âmbito da prestação de contas; VIII – Operacionalizar e autorizar uso de sistemas e plataformas (SISMOB, INVESTSUS, TransfereGov, por exemplo), utilizadas pelo órgão concedente em todas as suas fases: cadastro, projetos, atendimento a pareceres e ajustes, dar aceites, atender demandas em geral; IX – Operacionalizar e autorizar, junto ao Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal, ou qualquer outro Banco ou instituição financeira autorizada e habilitada pelo concedente, todos os atos necessários para a abertura e manutenção de contas bancárias relativas ao convênio, autorizar responsáveis pela movimentação da conta bancária do contrato de repasse, convênio ou instrumento congêneres, podendo indicar, cadastrar e regularizar a conta bancária através de ofício direcionado ao gerente da instituição, autorizando, inclusive, os ordenadores de despesas. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/01/2022, revogadas as disposições em contrário. Presidente Vargas-MA, aos 06 dias do mês de junho de 2024. FABIANA RODRIGUES MENDES FELIX. Prefeita Municipal.

## EDITAL

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**EDITAL Nº 002/2024 – CONVÊNIO Nº 880896/20 18/DEPEN/MSJP. PROCESSO SELETIVO SUPLEMENTAR PARA ESTAGIÁRIO PARA O PROJETO FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA VIRTUAL**

**PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE E PROJETO EU & ELA REPENSANDO O GÊNERO O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Seletivo Suplementar para Estagiários do Projeto Fortalecimento da Assistência Jurídica e Implantação da Visita Virtual para Pessoas Privadas de Liberdade do Estado do Maranhão, **RESOLVE**: Art. 1º **TORNAR PÚBLICO** a convocação da candidata **MARIA EDUARDA CARNEIRO DA SILVA**, 2º classificada para estagiária de Direito no Núcleo Regional de Pedreiras. Art. 2º A candidata mencionada anteriormente, deverá encaminhar os seguintes documentos (originais) digitalizados para o e-mail [convenios@ma.def.br](mailto:convenios@ma.def.br), até dia 29 de maio de 2024: a) Carteira de Identidade e CPF; b) Comprovante de residência; c) Número de Conta-Corrente; d) Declaração e Histórico da Faculdade; e) Declaração de Compatibilidade; f) Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Justiça Estadual ou do Distrito Federal; g) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União. Art. 3º O presente Edital será **PUBLICADO** no site da DPE/MA e no DOE. São Luís, 27 de maio de 2024. **CRISTIANE MARQUES MENDES** Defensora Pública-Geral do Estado do Maranhão em exercício.

## ERRATA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28087/2024. CREDENCIAMENTO Nº 05/2024. OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços médicos de oftalmologia para atender usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, do Município de Balsas - MA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, por intermédio da Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos, torna público que, no Edital de Credenciamento Público nº 05/2024, foi identificado erro material passível de correção, conforme segue: Verificou-se a ocorrência de erro material no Edital de Credenciamento Público nº 05/2024, na Cláusula 1.6, no que tange ao valor estimado da contratação do presente credenciamento. Tal equívoco não prejudica o andamento do processo de credenciamento, sendo plenamente possível a sua correção por meio da presente errata. Diante do exposto, segue a errata: Onde se lê: Cláusula 1.6. do Edital: "O valor estimado da contratação do presente credenciamento é de R\$ 22.438.924,80 (vinte e dois milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)." Leia-se: Cláusula 1.6. do Edital: "O valor estimado da contratação do presente credenciamento é de R\$ 6.359.537,40 (seis milhões e trezentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)." Esta errata corrige o erro material identificado, não havendo qualquer prejuízo ao andamento do processo de credenciamento. As demais cláusulas do Edital de Credenciamento Público nº 05/2024 permanecem inalteradas, e, por consequência, os prazos permanecem os mesmos. Balsas, 06 de junho de 2024. Diogo Rossi Lima Nogueira - Secretário Executivo de Licitações e Contratos/CPL.

## PORTARIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

**PORTARIA N.º 036, 02 DE MAIO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE**: Artigo 1.º **NOMEAR** o Senhor **VICENTE ALVES RIBEIRO JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 048.844.533-79, para exercer o Cargo em Fiscal de Contratos. Artigo 2.º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Artigo 3.º **Dê-scência**. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, Estado do Maranhão, em 02 de Maio de 2024. **FERDINANDO ARAUJO COUTINHO**.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA

AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 3/2024

O MUNICÍPIO DE URUANA, Estado de Goiás, torna público a quem possa interessar que realizará às 08h45min do dia 02 de julho de 2024, licitação pública na modalidade Concorrência (Presencial), em regime de Empreitada Por Preço Global, tipo Menor Preço, objetivando a execução da 2ª etapa do Complexo Turístico do Município de Uruana - GO, com o fornecimento de mão-de-obra e equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, conforme projetos, memoriais, planilhas e especificações constantes no Edital e demais Anexos. O Edital bem como seus anexos estará disponível no site: [www.urua.gov.br](http://www.urua.gov.br). Maiores informações pelo Fone: (62) 3344-1185. Uruana - GO, 14 de junho de 2024. Mirian Batista Barroso Oliveira - Agente de Contratação.

## CONCORRÊNCIA Nº 4/2024

O MUNICÍPIO DE URUANA, Estado de Goiás, torna público a quem possa interessar que realizará às 14h30min do dia 02 de julho de 2024, licitação pública na modalidade Concorrência (Presencial), em regime de Empreitada Por Preço Global, tipo Menor Preço, objetivando a execução da iluminação pública do Complexo Turístico de Uruana - GO, com o fornecimento de mão-de-obra e equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, conforme projetos, memoriais, planilhas e especificações constantes no Edital e demais Anexos. O Edital bem como seus anexos estará disponível no site: [www.urua.gov.br](http://www.urua.gov.br). Maiores informações pelo Fone: (62) 3344-1185.

Uruana - GO, 14 de junho de 2024.  
MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA  
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE FINANÇASAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2024

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público que fará realizar às 09:00 HORAS DO DIA 01 DE JULHO DE 2024, na plataforma eletrônica do PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC, em sessão pública, na forma da Lei n.º 14.133/2021 e demais legislação aplicáveis, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais n.º 023/2024 de 09/01/2024, 025/2024 de 10/01/2024 e 085/2024 de 19/02/2024, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO-SRP, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER ÀS DEMANDAS CRESCENTES DOS PACIENTES ASSISTIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis também nos Sites: [www.valparaisodegoias.gov.br](http://www.valparaisodegoias.gov.br), [PNCBwww.gov.br/pncp/pt-br](http://PNCBwww.gov.br/pncp/pt-br) ou Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Valparaíso de Goiás/GO, 12 de junho de 2024. Leonardo Luiz de Lima Borges - Pregoeiro.

Valparaíso de Goiás-GO, 12 de junho de 2024.  
CARLOS JOSÉ DOS SANTOS  
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 27/2024

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público que fará realizar às 09:00 HORAS DO DIA 28 DE JUNHO DE 2024, na plataforma eletrônica do PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC, em sessão pública, na forma da Lei n.º 14.133/2021 e demais legislação aplicáveis, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais n.º 023/2024 de 09/01/2024, 025/2024 de 10/01/2024 e 085/2024 de 19/02/2024, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO-SRP, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPI-TALARES PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cida-de Jardins, neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis também nos Sites: [www.valparaisodegoias.gov.br](http://www.valparaisodegoias.gov.br), [PNCBwww.gov.br/pncp/pt-br](http://PNCBwww.gov.br/pncp/pt-br) ou Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Valparaíso de Goiás/GO, 12 de junho de 2024. Leonardo Luiz de Lima Borges - Pregoeiro.

Valparaíso de Goiás-GO, 12 de junho de 2024.  
CARLOS JOSÉ DOS SANTOS  
Presidente

## ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024 - SEMUS

O Município de Açailândia por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará no dia 27 de junho de 2024 às 09h:00 (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2024, do tipo menor preço por item, modo de disputa "aberto e fechado", cujo objeto é o Registro de preço para Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Produtos para a Lavanderia Hospitalar, com cessão de dosadoras automáticas em regime de comodato, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site <https://www.licitanet.com.br> e conduzida pelo PREGOEIRO. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Secretaria Municipal de Saúde.

Açailândia/MA, 12 de junho de 2024.  
ELLEN KESYA PINHO CONCEIÇÃO SILVA  
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024 - SEMUS

O Município de Açailândia por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará no dia 28 de junho de 2024 às 09h:00 (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2024, do tipo menor preço por item, modo de disputa "aberto e fechado", cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para a Aquisição de Equipamentos de Saúde,

Equipamentos Eletro - Eletrônicos, Móveis e Correlatos e Equipamentos de Informática a serem instalados nas Unidades Básicas de Saúde Barrazul, Maria do Carmo e Laene Soares, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site <https://www.licitanet.com.br> e conduzida pelo PREGOEIRO. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Secretaria Municipal de Saúde.

Açailândia/MA, 12 de junho de 2024.  
ELLEN KESYA PINHO CONCEIÇÃO SILVA  
Secretária Municipal de Saúde

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

## DESPACHO DE 10 DE JUNHO DE 2024

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2024.05.23.0035, RATIFICAMOS e HOMOLOGAMOS a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 08/2023 decorrente do Pregão Eletrônico nº 06/2023 cujo objeto é o Registro de preço nacional para futura e eventual aquisição de Ônibus Rural Escolar, dos tipos ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, e Ônibus Urbano Escolar, dos tipos ONUREA Piso Alto e ONUREA Piso Baixo, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, no âmbito do Programa Caminho da Escola, Processo nº 23034.038983/2023-60 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA, Endereço: Rodovia MG-238, KM 73.5 SALA ON-HIGHWAY BLOCO 11, DISTRITO INDUSTRIAL NORTE, SETE LAGOAS/MG inscrita no CNPJ: 36.519.422/0001-15, objetivando a Aquisição de veículo de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) - Padrão FNDE em atendimento às necessidades educacionais da rede pública de ensino do Município de Anajatuba - MA. Esse Termo se fundamenta no Art. 86, § 2º da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Federal nº 11.462/2023. O valor global ratificado e homologado é de R\$ 398.500,00 (Trezentos e noventa e oito mil e quinhentos reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho: ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER PROJETO ATIVIDADE: 12361 0041 2046 MANUT DA SEC MUN DE EDUCACAO ND: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente DOTAÇÃO: 12.361.0041.2046.000. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

AURISCILEY GUIA SAMPAIO  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2024.

A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos, do Município de Balsas MA, torna público para o conhecimento dos interessados o edital, OBJETO: Seleção e Composição de Banco de Alfabetizador PBA no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado - Saldos Remanescentes 2024, da Secretaria Municipal de Educação de Balsas/MA, tendo em vista o acompanhamento de turmas de letramento e alfabetização de jovens, adultos e idosos, atendendo a necessidade de excepcional interesse público, conforme estabelecido no edital.

## RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Data de recebimento: nos dias 17 e 18 de junho de 2024, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h, no endereço na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Padre Franco, Edifício Dom Franco, nº 405, 1º Andar, Bairro Centro, em Balsas-MA, CEP 65.800-000.

A presente Chamada Pública reger-se-á nos termos Regido pela Lei nº 11.382/2024 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000, Balsas - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 18:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0\*\*99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: [cplbalsas2017@gmail.com](mailto:cplbalsas2017@gmail.com).

Balsas - MA, 11 de junho de 2024  
DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA  
Secretário Executivo/CPL.

## EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 5/2024.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28087/2024 CREDENCIAMENTO Nº 05/2024.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços médicos de oftalmologia para atender usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, do Município de Balsas - MA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, por intermédio da Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos, torna público que, no Edital de Credenciamento Público nº 05/2024, foi identificado erro material passível de correção, conforme segue: Verificou-se a ocorrência de erro material no Edital de Credenciamento Público nº 05/2024, na Cláusula 1.6, no que tange ao valor estimado da contratação do presente credenciamento. Tal equívoco não prejudica o andamento do processo de credenciamento, sendo plenamente possível a sua correção por meio da presente errata. Diante do exposto, segue a errata: Onde se lê: Cláusula 1.6. do Edital: "O valor estimado da contratação do presente credenciamento é de R\$ 22.438.924,80 (vinte e dois milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)." Leia-se: Cláusula 1.6. do Edital: "O valor estimado da contratação do presente credenciamento é de R\$ 6.359.537,40 (seis milhões e trezentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)." Esta errata corrige o erro material identificado, não havendo qualquer prejuízo ao andamento do processo de credenciamento. As demais cláusulas do Edital de Credenciamento Público nº 05/2024 permanecem inalteradas, e, por consequência, os prazos permanecem os mesmos.

Balsas, 6 de junho de 2024  
DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA  
Secretário Executivo de Licitações e Contratos/CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO

## EXTRATOS DE RESCISÃO

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO/MA, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO/MA, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ - sob o número 01.612.347/0001-58, sediada Rua do Comércio, S/N, Centro, Bela Vista do Maranhão/MA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ AUGUSTO SOUSA VELOSO FILHO, em observância às disposições da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve: RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO nº 04060001/2024, celebrado com a empresa PROJEPAN SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.052.887/0001-22, sediada na Rod BR 222, Nº 2104, Bairro Santa Filomena, Santa Inês -MA, decorrente do Pregão Eletrônico PE 05/2024. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO: Fica rescindido unilateralmente, a partir da presente data, o Contrato nº 04060001/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação

